

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 115
DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir OPMEs de ginecologia na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0103	PINÇA BIPOLAR	R\$ 2.800,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSONICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0105	MANIPULADOR ARTICULADO	R\$ 1.400,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 Maio de 2024**, revogadas s disposições em contrário.

Aracaju, 2 de maio de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MCAK-HRRE-HXHF-0WU6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 02/05/2024 17:47:03 (Docflow)

Fapitec



A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE torna pública a **RETIFICAÇÃO da RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, publicado na página 40 do Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 29.391, de 03 de maio de 2024.

Onde se lê:

“(…) declaramos que no período compreendido entre **01/04/2022** e **30/04/2024** o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente (…)”.

Leia-se:

“(…) declaramos que no período compreendido entre **01/04/2024** e **30/04/2024** o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente (…)”.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2024

Processo n.º: 684/2024.

Objeto: Contratação da Artista/Banda WESLEY FREESTYLE.

Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.

Parecer Jurídico de nº: 215/2024 - PROJUR.

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa WESLEY GOMES DOS SANTOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.599.470/0001-35, visando às apresentações do Artista/Banda WESLEY FREESTYLE a serem realizadas no dia 27 de abril de 2024 às 18h00 min com duração de 02h00min, como parte da programação do evento “LAGARTO FOLIA 2024”. O LAGARTO FOLIA é um evento popular da cultura sergipana que se realiza no município de Lagarto e tem mais de 10 anos de existência, o qual acontece mediante a apresentação de artistas que atraem muitos foliões de todo o estado, o evento reúne aproximadamente 100 mil pessoas por dia e mobiliza 40 setores da economia sergipana, gerando empregos, diretos e indiretos. E ademais, a realização desta micareta ocupa um espaço maior no calendário de eventos e se destacou como evento cultural de grande importância para a população.

Aracaju, 24 de março de 2024.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	684/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	WESLEY GOMES DOS SANTOS - 34.599.470/0001-35
OBJETO	Contratação da empresa a WESLEY GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº: 34.599.470/0001-35, visando à apresentação da Artista/Banda WESLEY FREESTYLE a ser realizado no dia 27 de abril de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 18h00, com duração de 02h00min, como parte da programação do evento “LAGARTO FOLIA 2024”. Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arripmo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	215/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	24 de março de 2024

Aracaju, 24 de março de 2024.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

MINUTA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03-2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 21/2024
VIGÊNCIA: 04/05/2024 à 03/05/2025.
VALOR: Os valores unitários dos serviços prestados passam a ser os constantes da tabela abaixo:

Descrição	Tipo de Resíduo	Quant. Mensal (litros)	Frequência de Cobeta	Valor Mensal	Valor Anual
CEO Boquirim (Tipo II)	A,B e E	150	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
CEO Capela (Tipo II)	A,B e E	150	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
CEO Laranjeiras (Tipo II)	A,B e E	150	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
CEO Nossa Senhora da Glória (Tipo II)	A,B e E	150	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
CEO Propriá (Tipo II)	A,B e E	150	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
CEO São Cristóvão (Tipo III)	A,B e E	400	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
CEO Tobias Barreto (Tipo II)	A,B e E	150	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
CEO Simão Dias (Tipo II)	A, B e E	150	Quinzenal	R\$ 169,78	R\$ 2.037,36
Total Geral				R\$ 1.358,24	R\$ 16.298,88

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 2474/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 194-2024, justifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 cuja finalidade é

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ON-LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$10.500,00

VIGÊNCIA: 1 ano

BASE LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 constante do Processo Administrativo nº 2474/2023, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Aracaju/SE, 02 de Maio de 2024.

Charles Leal Souza
Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

PORTARIA Nº 115
DE 02 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir OPMs de ginecologia na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0103	PINÇA BIPOLAR	R\$ 2.800,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSONICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0105	MANIPULADOR ARTICULADO	R\$ 1.400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 Maio de 2024, revogadas s disposições em contrário.

Aracaju, 2 de maio de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 106
DE 03 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão de códigos referentes a OPME de Mastologia na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

segunda-feira, 06 de Maio de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.392

26

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	0.94.01.0106	PRÓTESE DE MAMA LISA	R\$ 1.550,00
	0.94.01.0107	PRÓTESE DE MAMA TEXTURIZADA	R\$ 1.900,00
	0.94.01.0108	EXPANSOR DE TECIDO	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de maio de 2024

CLAÚDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: SAÚDE ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA - CNPJ: 52.228.717/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria atuarial em plano de saúde, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

PRazo CONTRATUAL: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a sua publicação, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 120 a 122, do Decreto Estadual n.º 342/2023.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$148.512,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2245/2024

PARECER JURÍDICO: 339/2024

FORNTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.122.0036 114 3.3.90.39 1799 / 15204 04.126.0036 113 3.3.90.40 1799

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 035/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MAIS VISÃO LTDA - 27.169.980/0001-07

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

PARECER JURÍDICO N.º 339/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.31386/2024-1 (Edoc: 6531/2024)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 038/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - 15.347.273/0001-84

OBJETO: O presente termo tem por objeto o fornecimento de OPME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339030/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 600.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

PARECER JURÍDICO N.º 558/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.25282/2024-6 (EDOC 6383/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 028/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MEDLABOR - MEDICINA LABORATORIAL - 05.889.071/0001-00

OBJETO: O presente termo aditivo para prorrogação ao prazo de 24 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339030/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

PARECER JURÍDICO N.º 546/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.25282/2024-6 (EDOC 5616/2024)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 032/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA - 07.666.057/0001-73

OBJETO: O presente termo tem por objeto o fornecimento de OPME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339030/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 360.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

PARECER JURÍDICO N.º 538/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.20608/2024-5 (EDOC 4332/2024)

CLAÚDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Jucece

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022

PROCESSO N.º: 165/2024 - Edoc. **OBJETO:** Reajustar a cláusula sexta do contrato, que trata do valor da prestação de serviço de consultoria com base na aplicação do IPCA, de acordo com os períodos de apuração compreendidos entre fev/2022 a jan/2023, correspondente a 5,77%, bem como de fev/23 a jan/24, correspondente a 4,51%. **PARECER JURÍDICO:** 02/2024 - PGE. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024. **CONTRATADA:** GCAAST - Gerenciamento Contábil e Serviços Técnicos Limitada. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE. Aracaju/SE, 03 de maio de 2024. **Jocelda Araújo Santos Fonseca** - Presidente da JUCESE.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N.º 1553/2024 RESOLVE: Conceder através do processo n.º EX.00299.07/2024, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ANGELA MARIA COSTA SANTOS, CPF N.º XXX.192.505-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), JURANDI DA CONCEIÇÃO, CPF N.º XXX.805-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC n.º 113/2005 com redação da LC n.º 338/2019.

PORTARIA N.º 1596/2024 RESOLVE: Conceder através do processo n.º EX.00399.07/2024, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LUCILIA LIMA DE SANTANA, CPF N.º XXX.287.105-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE AILTON DE SANTANA, CPF N.º XXX.024.105-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC n.º 113/2005 com redação da LC n.º 338/2019.

PORTARIA N.º 1597/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) RIVANILDE DO AMOR DIVINO, CPF N.º XXX.275.995-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, solteiro e sem renda, do(a) ex-segurado(a), JOSE FIRMO DO AMOR DIVINO, CPF N.º XXX.750.535-XX, solicitado no processo n.º EX.00400.07/2024, C1-P.

PORTARIA N.º 1601/2024 RESOLVE: Conceder através do processo n.º EX.00395.07/2024, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr (a) WALTER RODRIGUES DE ANDRADE, CPF N.º XXX.937.315-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), TEREZINHA DE NOVAIS ANDRADE, CPF N.º XXX.244.205-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC n.º 113/2005 com redação da LC n.º 338/2019.

Aracaju, 03 de Maio de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIAN.º 1450/2024 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF N.º XXX.130.805-XX, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, Nivel: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual n.º 113.

PORTARIAN.º 1518/2024 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA ALVES DE ALMEIDA, CPF N.º XXX.145.505-XX, ocupante do cargo de PEDAGOGO, Nivel: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC n.º 338/2019.

PORTARIAN.º 1552/2024 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FATIMA MARIA ROCHA CONCEIÇÃO, CPF N.º XXX.842.925-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CULTURA, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006.

PORTARIAN.º 1564/2024 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA DE FATIMA CORREIA DE GOIS, CPF N.º XXX.196.514-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

E DA CULTURA, de acordo com o Art. 113 da LC n.º 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003.

PORTARIA N.º 1577/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MANOEL FAUSTO DE FREITAS, CPF N.º XXX.947.644-XX, solicitado no processo n.º EX.01579.01/2015- RV3/2023.

PORTARIA N.º 1585/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) SUZANA SILVA, CPF N.º XXX.176.485-XX, solicitado no processo n.º EX.00223.04/2019-RV1/2024.

PORTARIA N.º 1599/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) GLAUDEMARIA MOREIRA SILVA, CPF N.º XXX.665.945-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CULTURA, de acordo com o Art. 8º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006.

PORTARIA N.º 1607/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARA RUBIA ARAGAO MELO SANTOS, CPF N.º XXX.052.515-XX, solicitado no processo n.º EX.00119.04/2013-RV1/2024.

Aracaju, 03 de Maio de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO

3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA

CONTRATADA: ANTONIO RUBENS NUNES LTDA

CNPJ: 13.399.934/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato por Inexigibilidade N.º 001/2021, por mais 12(doze) meses, a partir de 15/06/2024.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE **BASE LEGAL:** arts. 57, II, e §2, art. 62 da Lei n.º 8.666/63.

PARECER JURÍDICO: N.º 2022/2024 - PGE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.473,15 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

PERMANECER EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E

CONDIÇÕES DO CONTRATO

2024

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO N.º 001/2021

ESTAGIÁRIO, YURI REZENDE SANTOS, CPF xxx.007.xxx-39, EXTINGUIU O TERMO DE COMPROMISSO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM 26/04/2024.

INSTITUIÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMSE

DIVERSOS



CARMO ENERGY S.A RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação n.º 58/2024 para o poço 7-SZ-542-SE, localizado no município de Capela, Estado de Sergipe, com validade até 26/03/2029.



CARMO ENERGY S.A RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação n.º 59/2024 para o poço 8-SZ-597D-SE, localizado no município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, com validade até 26/03/2029.

Posto Jardim Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a AA N.º 63/2024, em 10/04/2024, vál. por 1 ano, ref. Transp. Rod. de Prod. Per. (Comb. liq. Gas. Et. e Ol. Die.), sit. na Rua Benjamin Constant, 146, Centro, Itabaianinha, SE.